

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso n.º 15485/2022**

Sumário: Aprovação da delimitação e operação de reabilitação urbana (ORU), simples, em simultâneo, da área de reabilitação urbana de Nogueira.

Área de Reabilitação Urbana de Nogueira

António Domingos Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público, que a Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia de 4 de julho de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do regime jurídico da reabilitação urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal do projeto de “Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana de Nogueira”. Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, e do n.º 5 do artigo 17.º do já citado regime jurídico da reabilitação urbana, os elementos que constituem o processo poderão ser consultados em www.cm-maia.pt.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *António Domingos Silva Tiago*.



315572075